



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

sexta-feira, 7 de novembro de 2025

Ano X - Edição nº 01482 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
37C1707B09096DB36E72ACBCB59F6C4A

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 115, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA

www.ruybarbosa.ba.gov.br

DECRETO nº 115, de 07 de novembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DA DATA DA FEIRA LIVRE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, EM VIRTUDE DO FERIADO DE 15 DE NOVEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, utilizando as prerrogativas conferidas pelo artigo 65, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o feriado Nacional da Proclamação da República no dia 15 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a data da realização da feira livre na sede do município de Ruy Barbosa, a feira que ocorreria no dia 15 de novembro de 2025 (sábado), será antecipada para o dia 14 de novembro de 2025 (sexta-feira).

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 07 de novembro de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO

- Prefeita Municipal -